



PORTARIA Nº 13.836, DE 15 DE JULHO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Antonio Marcos Zampieri**, Operário de Obras, Padrão 09, Nível IIIE – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2023 a 19/04/2024 que serão gozados no período de 22/07/2024 a 10/08/2024.

Art. 2º - A servidora **Cinthia de Barros Rodrigues**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/05/2023 a 08/05/2024 que serão gozados no período de 22/07/2024 a 05/08/2024.

Art. 3º - Ao servidor **Jesus Onias Pereira**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/07/2022 a 14/07/2023 que serão gozados no período de 22/07/2024 a 10/08/2024.

Art. 4º - Ao servidor **Juliano Galvão Rocha**, Chefe da Seção do Transporte, FG2, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2022 a 01/09/2023 que serão gozados no período de 22/07/2024 a 10/08/2024.

Art. 5º - A servidora **Leina Junior Ferreira Rocha**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 que serão gozados no período de 22/07/2024 a 10/08/2024.

Art. 6º - A servidora **Luciana Ulian Lopes**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/04/2023 a 17/04/2024 que serão gozados no período de 22/07/2024 a 05/08/2024.

Art. 7º - Ao servidor **Osvaldino Camilo de Freitas**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020 que serão gozados no período de 22/07/2024 a 10/08/2024.

Art. 8º - A servidora **Renata Cristina dos Santos Ferreira**, Médica Pediatra, Padrão 20, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



período aquisitivo de 10/01/2022 a 09/01/2023 que serão gozados no período de 22/07/2024 a 10/08/2024.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 15 de julho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos